



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

"DECRETO Nº 5.354"

DATA: 28 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Estabelece a escala de plantão farmacêutico do Município de Nova Esperança, a vigorar no período de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, elaborada por Convenção das farmácias e drogas em data de 18 de dezembro de 2020.

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.625, de 06 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. FICA estabelecida a escala de plantão farmacêutico do Município de Nova Esperança, em consonância com o art. 5º da Lei nº 2.625, de 06 de março de 2018, a vigorar no período de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

§1º O Plantão das Farmácias, drogas e *drugstores* será realizado por apenas 01 (um) estabelecimento, obedecendo à escala de rodízio municipal, elaborada por Convenção das farmácias e drogas em data de 18 de dezembro de 2020, nos termos da Ata que é parte integrante deste Decreto.

§2º Os estabelecimentos farmacêuticos deverão atender em escala de plantão diário, respeitados os horários estabelecidos no art. 3º da Lei nº 2.625, de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

SUELI PRANDI LEITE

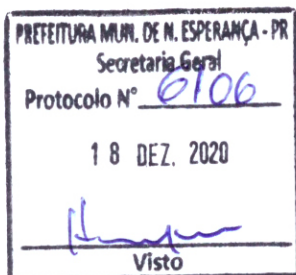
Diretora do Departamento de Tesouraria

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

ATA DE CONVENÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2020, reunidos no endereço denominado Rua Vereador José Felipe Elias, 635 - Centro - Nova Esperança/PR, em cumprimento ao artigo 5º da Lei Municipal n. 2.625/2018, e em resposta ao **Edital de Convocação** publicado no Jornal Regional, edição n. 1244 publicada dia 11/12/2020, às fls. 15, compareceram os representantes legais das seguintes farmácia deste Município de Nova Esperança-PR:

1. Farmácia Gi Farma – CNPJ n. 09.443.851/0001-83
2. M. Tottene&Cia.Ltda (Farmácia Phytomédica) – CNPJ n. 07.206.304/0001-59
3. Farmácia Eva – CNPJ n. 03.163.065/0001-65
4. Barizon&Zoccante Ltda. (Drogaria Pharmacy) – CNPJ n. 27.620.803/0001-03
5. Farmácia Peron Ltda. (Farmácia Farma Líder) – CNPJ n. 08.320.302/0001-59
6. Farmácia Viver Mais Ltda. – CNPJ n. 25.348.953/0001-76
7. Topfarma Com.de Medicamentos Ltda. ME (Farmácia Top Farma) – CNPJ n. 13.878.964/0001-89
8. Farmácia Drogamais Ltda. – CNPJ n. 00.660.249/0001-23
9. Farmácia Campos Ltda. (Farmácia do Povo) – CNPJ n. 01.513.386/0001-06
10. Farmácia Coração de Jesus Ltda. – CNPJ n. 03.783.356/0001-37
11. Farmácia Brasil Poupa-Lar Ltda. – CNPJ n. 04.726.819/0001-91
12. Farmácia Nissei Ltda. – CNPJ 79.430.682/0366-66,



Estando todos as Farmácia acima citadas, devidamente representadas, e após as discussões de praxe, levando-se em consideração os usos e costumes e livre vontade de todos os interessados, **por convenção** decidiram apresentar a seguinte escala de plantões farmacêuticos para o **ANO DE 2021** neste Município de Nova Esperança-PR:

Semana	Início	Fim	Farmácia (nome fantasia)
1	02/01/21 a	08/01/2021	F. Coração de Jesus
2	09/01/21 a	15/01/2021	F. Brasil Poupa-Lar
3	16/01/21 a	22/01/2021	F. Gi Farma

4	23/01/21 a	30/01/2021	F. Phytomédica
5	31/01/21 a	06/02/2021	F. Eva
6	07/02/21 a	13/02/2021	F. Drogaria Pharmacy
7	14/02/21 a	20/02/2021	F. Farma Lider
8	21/02/21 a	27/02/2021	F. Viver Mais
9	28/02/21 a	06/03/2021	F. Top Farma
10	07/03/21 a	13/03/2021	F. Droga Mais
11	14/03/21 a	20/03/2021	F. Povo
12	21/03/21 a	27/03/2021	F. Nissei
13	28/03/21 a	03/04/2021	F. Coração de Jesus
14	04/04/21 a	10/04/2021	F. Brasil Poupa-Lar
15	11/04/21 a	17/04/2021	F. Gi Farma
16	18/04/21 a	24/04/2021	F. Phytomédica
17	25/04/21 a	01/05/2021	F. Eva
18	02/05/21 a	08/05/2021	F. Drogaria Pharmacy
19	09/05/21 a	15/05/2021	F. Farma Lider
20	16/05/21 a	22/05/2021	F. Viver Mais
21	23/05/21 a	29/05/2021	F. Top Farma
22	30/05/21 a	05/06/2021	F. Droga Mais
23	06/06/21 a	12/06/2021	F. Povo
24	13/06/21 a	19/06/2021	F. Nissei
25	20/06/21 a	26/06/2021	F. Coração de Jesus
26	27/06/21 a	03/07/2021	F. Brasil Poupa-Lar
27	04/07/21 a	10/07/2021	F. Gi Farma
28	11/07/21 a	17/07/2021	F. Phytomédica
29	18/07/21 a	21/07/2021	F. Eva
30	25/07/21 a	31/07/2021	F. Drogaria Pharmacy
31	01/08/21 a	07/08/2021	F. Farma Lider
32	08/08/21 a	14/08/2021	F. Viver Mais
33	15/08/21 a	21/08/2021	F. Top Farma
34	22/08/21 a	28/08/2021	F. Droga Mais
35	29/08/21 a	04/09/2021	F. Povo
36	05/09/21 a	11/09/2021	F. Nissei
37	12/09/21 a	18/09/2021	F. Coração de Jesus
38	19/09/21 a	25/09/2021	F. Brasil Poupa-Lar
39	26/09/21 a	02/12/2021	F. Gi Farma
40	03/10/21 a	09/10/2021	F. Phytomédica
41	10/10/21 a	16/10/2021	F. Eva
42	17/10/21 a	23/10/2021	F. Drogaria Pharmacy
43	24/10/21 a	30/10/2021	F. Farma Lider
44	31/10/21 a	06/11/2021	F. Viver Mais
45	07/11/21 a	13/11/2021	F. Top Farma
46	14/11/21 a	20/11/2021	F. Droga Mais

Valerius

47	21/11/21 a	27/11/2021	F. Povo
48	28/11/21 a	04/12/2021	F. Nissei
49	05/12/21 a	11/12/2021	F. Coração de Jesus
50	12/12/21 a	18/12/2021	F. Brasil Poupa-Lar
51	19/12/21 a	25/12/2021	F. Gi Farma
52	26/12/21 a	01/01/2022	F. Phytomédica

Fica esclarecido a todos os representantes legais da farmácias acima escaladas que deverão protocolar junto a Secretaria de Fazenda do Município de Nova Esperança-Pr, suas respectivas declarações de optantes pelo plantão farmacêutico deste Município, acompanhada da Certidão Simplificada da respectiva empresa e seus Alvará de Licença de Localidade e Funcionamento, para que o Município possa fiscalizar a regularização das empresas e publicar à comunidade a escala de plantão anual 2021, definitiva.

Caso ocorra desistência ou ausência de regularização de documentação esta escala poderá ser modificada pela Municipalidade.

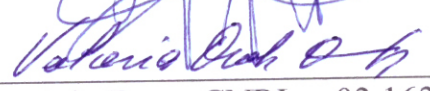
Fica agendada para o próximo dia 17 de dezembro de 2021 a próxima reunião de convenção para elaboração da escala de plantões do **ANO DE 2022**, a ser realizada em local de escolha dos representantes das empresas farmacêuticas, futuramente.

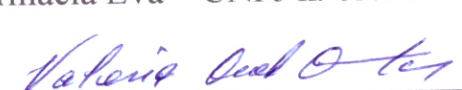
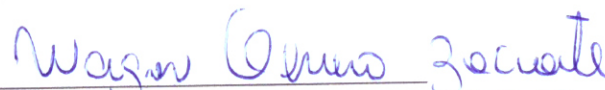
Assim, por todos estarem de comum acordo com as data de plantões acima indicadas, lavram a presente Ata para que surtam seus respectivos efeitos legais, e que será assina por todos os representantes presentes.

Farmácias:


 Farmácia Gi Farma – CNPJ n. 09.443.851/0001-83


 M. Tottene & Cia. Ltda (Farmácia Phytomédica) – CNPJ n. 07.206.304/0001-59


 Farmácia Eva – CNPJ n. 03.163.065/0001-65

 
 Barizon & Zocante Ltda. (Drogaria Pharmacy) – CNPJ n. 27.620.803/0001-03

Priscila Peron Indrattto

Farmácia Peron Ltda. (Farmácia Farma Líder) – CNPJ n. 08.320.302/0001-59

Charles Roge Cardoso

Farmácia Viver Mais Ltda. – CNPJ n. 25.348.953/0001-76

[Signature]
Topfarma Com.de Medicamentos Ltda. ME (Farmácia Top Farma) – CNPJ n. 13.878.964/0001-89

[Signature]
Farmácia Drogamais Ltda. – CNPJ n. 00.660.249/0001-23

[Signature]
Farmácia Campos Ltda. (Farmácia do Povo) – CNPJ n. 01.513.386/0001-06

[Signature]
Farmácia Coração de Jesus Ltda. – CNPJ n. 03.783.356/0001-37

Ruiziana Gomes

Farmácia Brasil Poupa-Lar Ltda. – CNPJ n. 04.726.819/0001-91

[Signature]
Farmácia Nissei Ltda. – CNPJ 79.430.682/0366-66